



EDITAL Nº 092/2026

Convoca Audiência Pública destinada à apresentação dos estudos técnicos, operacionais, econômico-financeiros e jurídicos da futura concessão do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Umuarama e à coleta de contribuições da sociedade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 21 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a realização de audiência pública previamente à publicação do edital de licitação quando a relevância da contratação assim o recomendar;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a publicidade, a transparência, a participação popular e o controle social na fase preparatória do procedimento licitatório destinado à concessão do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Umuarama;

R E S O L V E :

Art. 1º Convocar a população em geral, entidades representativas, concessionárias, órgãos públicos, instituições, sociedade civil organizada e demais interessados para participarem da Audiência Pública destinada à apresentação e discussão dos estudos técnicos referentes ao projeto de concessão do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Umuarama.

Art. 2º A Audiência Pública será realizada conforme as seguintes informações:

Data: 20 de agosto de 2026;

Horário: 09h30min;

Local: Anfiteatro Haruyo Setogutte, localizado no Paço Municipal da Prefeitura de Umuarama (Avenida Rio Branco, 3717, Centro Cívico, Umuarama/PR).

Art. 3º A Audiência Pública terá por finalidade apresentar os estudos técnicos, operacionais, econômico-financeiros e jurídicos que fundamentam a futura concessão do serviço de transporte coletivo urbano, bem como receber sugestões, manifestações e



contribuições da sociedade para o aperfeiçoamento da fase preparatória da licitação e da minuta contratual.

Art. 4º A programação da Audiência Pública observará, preferencialmente, a seguinte ordem:

- I** – credenciamento dos participantes;
- II** – abertura dos trabalhos;
- III** – apresentação dos estudos técnicos e da modelagem da concessão pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana e pela Procuradoria-Geral do Município;
- IV** – manifestações dos participantes e apresentação de questionamentos;
- V** – encerramento.

Art. 5º Os estudos técnicos, minutas e demais documentos relacionados ao objeto da audiência permanecerão disponíveis para consulta pública a partir do dia **10 de agosto de 2026**, no sítio eletrônico oficial do Município de Umuarama.

Art. 6º Os interessados poderão, previamente, no local da audiência, realizar inscrição para manifestação oral ou durante o ato, observado o tempo disponível para as manifestações, conforme disciplina estabelecida pela mesa diretora, exposto no início da audiência

Art. 7º Publique-se e promova ampla publicidade.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de agosto de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

VALDECIR GONÇALVES CAPELLI

Secretário Municipal Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana – SESTRAM

ROSANE STÉDILE POMBO MEYER

Procuradora-Geral do Município

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 07 / 08 / 20 26 DE N.º 3597
UMUARAMA, 07 / 08 / 20 26
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS